



LEI Nº 685 DE DEZEMBRO DE DE 2015

Cria cargos de provimento efetivos no âmbito da administração pública municipal em conformidade com a Lei de estrutura administrativa e da outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI**, Estado do Piauí, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados os novos cargos citados no anexo I desta Lei.

Art. 2º - As atribuições inerentes aos cargos constantes nesta lei constam no anexo II.

Art. 3º - Para fazer face as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, e previsão na LDO e PPA para o exercício de 2015, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Fica discriminado no anexo III desta Lei, os salários dos professores de acordo com a sua progressão, em conformidade com a Lei nº 681/2015, Plano de Carreira, Cargos, Vencimentos e Remuneração dos Profissionais da Educação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.  
Gabinete da Prefeitura Municipal de Urucui - PI, 08 de Dezembro de 2015.

*Debora Renata Coelho de Araújo*  
**Debora Renata Coelho de Araújo**  
**Prefeita Municipal**

Sancionada, publicada e registrada aos oito dias do mês de Dezembro de 2015

*Osmar Alexandre Moreira*  
**Osmar Alexandre Moreira**  
**Secretário Municipal de Governo**